

## **EDITAL N. 079/2025 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DESENVOLVIMENTO/UNESPAR**

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, e o Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento em exercício, tendo em vista o Edital de Abertura nº 032/2022 CPPS/UNESPAR de 06/09/2022, publicado no DOE nº 11.261 de 16/09/2022, o Edital de Resultado Final Definitivo nº 077/2022 – CPPS/UNESPAR de 12/12/2022, publicado no DOE nº 11.319 de 14/12/2022 e a Resolução de Homologação do Resultado Final do Concurso nº 1.576-SEAP de 15/05/2023, publicada no DOE nº 11.419 de 16/05/2023; a Lei nº 20.933 de 17/12/2021, publicada no DOE nº 11.083 de 22/12/2021, o Decreto de tornar sem efeito Nomeação nº 6.975, publicado no DOE nº 11.718 de 07/08/2024, o Edital de Reclassificação nº 149/2024, publicado nº DOE 11632 de 04/04/2024 e o Edital de desistência nº 001/2025, publicado nº DOE 11.822 de 14/01/2025, no uso de suas atribuições, o Edital nº 077/2025-PROGESP/UNESPAR, publicado no DOE nº 11.868 de 21/03/2025, a Resolução nº 15/2022 COU/UNESPAR o Edital nº 078/2025-PROGESP/UNESPAR de 21/03/2025 e o protocolo 23.697.953-9 de 20/03/2025,

### **R E S O L V E M**

**Art. 1º – CONVOCAR**, o candidato abaixo para o preenchimento de vaga, do Concurso Público regido pelo Edital de abertura nº 032/2022–CPPS/UNESPAR para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, junto à Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, **para manifestação de aceite de vaga e realização e entrega de Exames Médicos pré-admissionais**, conforme Anexos deste Edital e de acordo com a distribuição abaixo:

<b>ID Vaga</b>	<b>Campus/Centro De Área/Colegiado</b>	<b>Vaga</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Nome do candidato</b>	<b>Código da vaga</b>	<b>Local De Entrega Dos Exames</b>
662	Campus de Apucarana Sociais Aplicadas/Ciências Contábeis	Ciências Contábeis	9530	NILSON CÉSAR BERTÓLI	DOC 7158 7 0 40 0 0	Divisão de Recursos Humanos do Campus Apucarana - Av. Minas Gerais, 5021 - Apucarana - PR

**Art. 2º O candidato convocado deverá entregar os exames até no dia 04 de abril de 2025, no horário das 13h30min horas às 17 horas no Local de Entrega dos Exames**

**descrito no quadro do Art.1º deste edital, munido do documento oficial de identificação de qualquer ente da federação e cópia, para entrega dos exames pré-admissionais.**

Parágrafo único – O candidato que não comparecer ou não entregar os exames médicos, será considerado desistente da vaga.

**Art. 3º** Os exames e as avaliações serão submetidos ao Departamento de Saúde do Servidor - DSS, para emissão do Laudo de Exame Médico.

**Art. 4º** A avaliação médica terá caráter eliminatório, sendo o candidato considerado apto ou inapto.

**Art. 5º** Será considerado apto o candidato que não apresentar quaisquer alterações patológicas que o contraindiquem ao desempenho do cargo/função.

**Art. 6º** Caberá ao candidato o conhecimento e execução, conforme estabelece este Edital, dos exames e da Avaliação Médica, previstos no Anexo I, do presente Edital. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

**Art. 7º** A nomeação do candidato classificado, respeitará as limitações de ordem financeira e orçamentária, observando-se rigorosamente o número de vagas, a ordem de classificação e de aceite de vaga, bem como, as vagas autorizadas e o ingresso no nível inicial da carreira e consequente remuneração conforme tabela salarial da Carreira do Magistério do Ensino Superior.

**Art. 8º** Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e pela Reitoria da UNESPAR.

**Art. 9º** Este Edital entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 10º** Publique-se nos *sites* oficiais da Unespar e dos seus *Campi*.

Curitiba, 21 de março de 2025.

Salete Paulina Machado Sirino  
**Reitora – UNESPAR**

André Eduardo Calão  
**Pró-Reitor-PROGESP em exercício**

## **ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 079/2025-PROGESP-UNESPAR**

**O candidato convocado deverá realizar os seguintes exames laborais e avaliações:**

- 1- Hemograma;
- 2- Glicose;
- 3- Ureia;
- 4- Creatinina;
- 5- Audiometria;
- 6- Avaliação psiquiátrica;
- 7- Avaliação ortopédica;
- 8- Avaliação cardiológica composta de eletrocardiograma e para maiores de 45 anos também Teste de Esforço;
- 9 – Avaliação Clínica, expedida por Médico do Trabalho, registrado no Conselho Regional de Medicina, com emissão de Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, considerando-o apto para o exercício da função, objeto da contratação;
- 10 – Ficha de Informações Médicas – de preenchimento obrigatório e de próprio punho pelo candidato (modelo a ser preenchido na Divisão de Recursos Humanos do *Campus*).

Parágrafo único – Os exames de saúde previstos neste artigo, correrão às expensas do candidato.

### **Documentação que deverá apresentar no momento da Posse:**

- I** - Cédula de Identidade de qualquer Estado da Federação;
- II** - Certidão de Nascimento/Casamento;
- III** - Título de eleitor e comprovante da última votação ou [certidão de quitação eleitoral](#)
- IV** - Carteira de Trabalho e Previdência Social (contendo o nº da carteira e dos dados pessoais);
- V** - Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação do Serviço Militar para o candidato do sexo masculino;
- VI** - Número e data de cadastramento no PIS/PASEP;
- VII** - Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos, se tiver;

**VIII** - Diploma de Graduação original acompanhado do respectivo Histórico Escolar correspondente (conforme requisito mínimo da vaga apresentado no Item **9 - Das vagas - do Edital nº 032/2022 -CPPS/UNESPAR**);

**IX** - Diploma de Pós-Graduação (stricto Sensu – Mestrado/Doutorado), original e cópia – acompanhado do respectivo Histórico Escolar correspondente (conforme requisito mínimo da vaga apresentado no **item 9 – DAS VAGAS – do Edital nº 032/2022-CPPS/UNESPAR**). Os Certificados ou Diplomas de Instituição Estrangeira deverão estar devidamente revalidados;

**X** - Número da Conta-Corrente no Banco do Brasil;

**XI** - Comprovante de endereço atualizado;

**XII** - Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito no artigo 32º da Constituição do Estado do Paraná, na Lei Federal nº. 8.429, de 02 de junho de 1992 e no Decreto Estadual nº. 2141, de 12 de fevereiro de 2008, ou Declaração de Imposto de Renda do ano atual.

**XIII** - Declaração de Encargos de Família;

**XIV** - Ficha Cadastral;

**XV** - Declaração que ateste não possuir acúmulo de cargos na forma prevista na legislação;

**XVI** - Certidão Cível e Criminal de 1º e 2º Graus de Jurisdição, atualizada, da Justiça Estadual onde tenha residido nos últimos 5 anos. As certidões de 2.º Grau de Jurisdição - Antecedentes para Pessoa Física do TJPR pode ser emitida no link: (<https://www.tjpr.jus.br/certidoes>). As certidões cíveis e criminais de 1.º Grau de Jurisdição do Poder Judiciário do Estado do Paraná, deverão ser solicitadas diretamente no Cartório Distribuidor da respectiva comarca onde o nomeado tenha residido nos últimos cinco anos, conforme normas estabelecidas pelo Poder Judiciário. As certidões de 1.º e 2.º Grau expedidas pelo Poder Judiciário de outros Estados deverão ser solicitadas de acordo com as normas e procedimentos estabelecidos pelos respectivos Tribunais)

**XVII** - Comprovante de consulta a qualificação cadastral com situação **“REGULAR”**, realizada através do site [consultacadastral.inss.gov.br](http://consultacadastral.inss.gov.br), em cumprimento as disposições contidas no Decreto Federal [nº 8.373/2014](#) e Resoluções do Comitê Gestor do eSocial (Federal [nº 1/2015](#) e [nº 4/2015](#)).



**a) Os Formulários dos itens XII, XIII, XIV e XV serão fornecidos pela Divisão de Recursos Humanos do *Campus*, sendo preenchidos pelo candidato na posse, permanecendo inalterados os demais itens.**



## ANEXO II DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 079/2025-PROGESP-UNESPAR

### CONSULTA PRÉVIA - TERMO DE ACEITE

#### À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP / UNESPAR

Considerando o resultado final do concurso público realizado pela Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, para o provimento de vagas no cargo de PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, em conformidade com o Edital n.º 032/2022 – CPPS, publicado no DOE n.º 11.261 de 16/09/2022;

Considerando o Edital n.º 077/2022 – CPPS/UNESPAR, publicado no DOE n.º 11.319 de 14/12/2022, que divulgou o resultado final definitivo, e

Considerando o Edital de ampliação de vagas n.º 078/2025-PROGESP/UNESPAR, de 21/03/2025, conforme descrito abaixo:

conforme descrito abaixo:

Cargo: PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

Vaga: Ciências Contábeis

Inscrição: 9530

Nome: NILSON CÉSAR BERTÓLI

Classificação: 7º

Eu, \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, manifesto formalmente meu interesse no aproveitamento da minha classificação no concurso relativo aos editais supracitados, para o preenchimento da vaga de **Professor de Ensino Superior**, na vaga Ciências Contábeis no Campus de Apucarana.

Local e data de aceite da vaga.

Nome do Candidato

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7.304/2021)